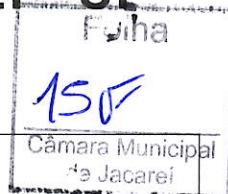




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 119/2025 - Projeto de Lei do Legislativo.

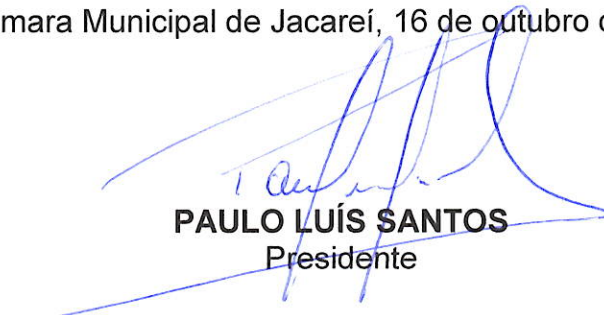
Autoria: Vereador Siufarne do Cidade Salvador.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 6 a 14 dos autos (com versos), comunico o **ARQUIVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de outubro de 2025.


PAULO LUÍS SANTOS
Presidente